



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 008/2023 – LEGISLATIVO

EMENTA: “Dispõe sobre a proibição da soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzem estampido no Município de Jardimópolis, e dá outras providências.”

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Vereador *Leandro Moretti Serrano*, protocolado na Casa Legislativa no dia 16/05/2023 e encaminhado para parecer.

A matéria trata e disciplina o seguinte:

Art. 1º Fica proibido no Município de Jardimópolis a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam estampido.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará os responsáveis às seguintes penalidades:

I - multa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à pessoa física infratora, e de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à pessoa jurídica infratora; e,

II - dobra do valor da multa na reincidência.

Parágrafo único. Entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Conforme consta na justificativa do projeto, a matéria já foi tratada a nível estadual (lei nº 17.389, de 28 de julho de 2021) e no nosso município pelo Decreto Municipal nº 5.851/2019.

Matéria prevê multa, pelo descumprimento, em favor da Fazenda Pública Municipal.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 008/2023**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 26 de maio de 2023.

(ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

Relator: **EDSON ROGÉRIO VIZÚ**

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Membro: **SAMUEL FARAH**

Parecer FOCP- PL 008-23 - Leg.pdf

Documento número #1e67f357-5915-43b9-82ac-0e14b204f3fd

Hash do documento original (SHA256): 70387ca2dacef4eda5899b622ad4d2958b97e922a16634b34782996993623dcf

Assinaturas

✓ **Edson Rogério Vizu**
CPF: 130.053.548-22
Assinou em 26 mai 2023 às 07:57:36

✓ **Leandro Moretti Serrano**
CPF: 215.786.148-30
Assinou em 26 mai 2023 às 07:51:46

✓ **Samuel Farah**
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 26 mai 2023 às 08:00:37

Log

- 26 mai 2023, 07:50:41 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 1e67f357-5915-43b9-82ac-0e14b204f3fd. Data limite para assinatura do documento: 25 de junho de 2023 (07:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 mai 2023, 07:50:43 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9092 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Rogério Vizu e CPF 130.053.548-22.
- 26 mai 2023, 07:50:43 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9278 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30.
- 26 mai 2023, 07:50:43 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

26 mai 2023, 07:51:46	Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9278, com hash prefixo b4be9c(...). CPF informado: 215.786.148-30. IP: 177.52.82.21. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0286339 e longitude -47.7927435. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão v1.501.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 mai 2023, 07:57:36	Edson Rogério Vizu assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9092, com hash prefixo 149aa8(...). CPF informado: 130.053.548-22. IP: 177.52.87.187. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0193113 e longitude -47.7675795. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão v1.501.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 mai 2023, 08:00:38	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 179.241.3.204. Componente de assinatura versão v1.501.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 mai 2023, 08:00:38	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1e67f357-5915-43b9-82ac-0e14b204f3fd.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1e67f357-5915-43b9-82ac-0e14b204f3fd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.